

CONDIÇÕES

Assignatura mensal nesta cidade. . . \$ 1,20
Número do dia . . . 0,10
atrazado . . . 0,20

PARA FORA

Semestre . . . \$ 8,00
Anno . . . \$ 15,00

As assignaturas devem sempre concluir no dia 15 de Maio, Junho, Setembro e Dezembro, podendo cancelar em qualquer dia.

A correspondência deve ser dirigida ao Director e pagamente adiantado.

Pagamento adiantado

EMPRESA ARRENDADA

DIRECTOR: JOSE MARIANO PORTO

DIARIO DA MANHA

COLLABORADOR
ALFREDO BASTOS

A PATRIA

MONTEVIDEO, 22 DE OUTUBRO 1887

Falla do throno
ASSEMBLEIA GERAL

Sessão Imperial de encerramento da 2ª sessão da 20ª legislatura da Assembleia Geral, em 15 de Outubro de 1887

PRESIDENCIA DO SR. CRUZ MACHADO (1.º VICE-PRESIDENTE)

Após o meio-dia, chegando os reunidos no salão do Senado os Srs. deputados e senadores, foram nomeados para a deputação que deve receber S. A. a Princesa Imperial Regente do Império e seu Augusto Exposto S. A. Real e Sr. Conde d'Eu, os seguintes Srs.:

Deputados: Lacerda Werneck, João Manoel, Leitão da Cunha, Pedro Luis, Mattoso Camara, Geraldo Rezende, Pinto Lima, Cunha Leitão, Afonso Celso Junior, Olympio Valladao, Barão de Canindé e Carlos Peixoto.

Senadores: Correia, Lima Duarte, De Lamare, Ignacio Martins, Nunes Gonçalves e Visconde de Parnaíba.

A hora da tarde, annunciando-se a chegada de S. A. a Princesa Imperial Regente do Império e de seu Augusto Exposto S. A. Real e Sr. Conde d'Eu, foi a deputação, a convite do Sr. presidente, recebidos à entrada do salão do Senado, e entrando SS. AA. Imperial e Real no salão, foram pelos Srs. presidente e secretários, recolhidos à sala do estrado do throno.

Logo que SS. AA. Imperial e Real tomaram assento nas cadeiras de espartilho, collocadas ao lado dos degraus do throno, que assentaram-se os Srs. deputados e senadores, S. A. a Princesa Imperial Regente do Império leu a seguinte FALLA

«Augustos e digníssimos Srs. representantes da Nação—E' com a mais viva satisfação que compareço ante os representantes da nação em cumprimento do dever que Me é imposto pela Constituição do Império.

«A ausência da Meu Augusto e Muito Prezado Pai não pôde deixar de ser sentida por todos os brasileiros e por Mim especialmente.

«Felicitemos Sua Magestade vai obtendo o desejado effeito da viagem que empreendeu.

«Espero em Deus que não estará distante o dia em que, reunido com o exercito dos seus poderes magníficos, o Imperador proseguir no empenho com que sempre se dedicou a promover o engrandecimento da nossa Pátria.

«Tem-se conservado sem alteração a preciosa saúde de Sua Magestade a Imperatriz, Minha Muito Prezada Mãe.

«Por toda a parte têm Sua Magestades Imperiaes sido acolhidos de modo que muito penhora a nossa gratidão.

«A constancia com que vos applicastes aos diversos assumptos de interesse geral é digna de louvor.

«As leis annuaes e outras de menor importancia, mas de evidente utilidade, dão testemunho do vosso zelo pela causa publica.

«Confo que na proxima sessão resolvereis sobre os projectos da reforma judiciaria, das municipalidades, da lei de terras publicas e da repressão mais prompta de alguns crimes contra a segurança individual e de propriedade, já votados na camera dos deputados e pendentes da deliberação do Senado.

«A ordem e a tranquillidade publicas não têm sido alteradas.

«Continuamos a manter com as outras nações as mais amigaveis relações.

«As comissões mixtas para o reconhecimento dos rios Perti-guassu e Santo Antonio do Chapeco e Clogim, e do territorio que os separa, proseguem na melhor harmonia em seus trabalhos, já adiantados.

«Augustos e digníssimos Srs. representantes da Nação. Estou certa de que, ao regresso das vossas provincias, continuareis a inspirar aos nossos concidadãos os sentimentos de lealdade e respeito à Constituição e ás leis, principaes garantias da liberdade civil e politica.

«Está encerrada a segunda sessão da vigésima legislatura.—ISABEL, Princesa Imperial, Regente.»

Terminado este acto, retiraram-se SS. AA. Imperial e Real com o mesmo ceremonial com que foram recebidos, e immediatamente o Sr. presidente levanta a sessão.

Prevenir é prover

E' inevitavel o seguinte acto do Governo Oriental:

Ministerio dos Negocios Estrangeiros da R. O. do Uruguay.

Montevideo, 20 de Outubro de 1887.

Devendo concorrer a Republica ao Congresso Sanitario que reunirá-se proximo ao Rio de Janeiro, tendo por objecto a celebração de uma Convenção Sanitaria entre os governos oriental, argentino, brasileiro e paraguayo, o Presidente da Republica decreta:

Art. 1.º Excepciono-se ao Dr. Carlos Maria Ramirez, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em missão especial ao Império do Brazil, plena potestade e instrução necessarias para dita negociação.

Art. 2.º Nomeiam-se delegados hygienicos por parte da Republica aos Srs. Drs. Elias Regules e José Archaveleto.

Art. 3.º Communiquo-se, publique-se etc.

MAXIMO TALES

ILUSTROSO GARCIA LAYOS.

Sempre consideramos improficuos, incapaz de produzir o effeito desejado pelo governo oriental—A missão do Dr. Carlos Maria Ramirez.

Tinhamos razão para não tomarmos a sério, porque o esforço conjunto das duas Republicas

do Prata era ainda o, em nosso conceito, inutil e impotente para alcançar do governo do Império um resultado pratico e benéfico aos interesses do Estado Oriental.

Os precedentes da questão sanitaria, englobados ao ultimo absurdo argentino— collocaram o governo imperial em uma posição sympatica e espositiva da justificação da desconfiança.

O caso é sério; é mais sério do que supponha a Republica Argentina, que devera ser menos nervosa no tratar das questões a que se prendem a saúde publica e o futuro do commercio e da industria.

Nem sempre é conveniente tudo fazer, tudo praticar electricamente.

A reflexão e o estudo são imprescindiveis em assumptos da natureza do de que vai tratar o Congresso Sanitario que se deve reunir brevemente na capital do Império do Brazil.

E' uma imprudencia, e imprudencia indiscutivel—obrar sob o dominio da necrose do progresso na solução de uma questão do vital do morio da industria principal de um dos países interessados no Convenio.

Felicitemos o Exmo. Presidente da Republica e o seu secretario dos Negocios Estrangeiros lembrarem-se do que ainda é tempo para se fazer alguma coisa séria e proveitosa.

E é por assim pensarmos, que hoje auguramos ser coroada da felicidade—a missão do Dr. Carlos Maria Ramirez.

O governo oriental parece ter afim comprehendido a gravidade do assumpto sanitario, resolvendo entrar na estrada real, a qual por sem duvida alguma é o caminho mais perto para quem precisa chegar mais prompto ao ponto terminal da viagem encetada.

A Pátria está com a maioria da imprensa oriental nesta questão do que se vem fallando ha muitos mezes. Cuido a Republica do seu commercio e a sua principal industria de uma crise semelhante áquelle por que passamos em consequencia do Brazil ter cerrado os seus portos ás procelencias plúvias, e deixou-se de ouvir as caracinas dos hygienistas da outra margem do Prata.

Concorram os dignos ministros oriental e os delegados da Republica ás reuniões do Congresso: trabalhem com o proposito de se harmonisarem com os representantes dos outros países; não deixem de ter em vista os vites interesses do seu governo e do commercio da sua patria, cuja prosperidade depende dessa Convenção Sanitaria, não esquecendo, porém, que já muito tem feito com alguma coisa para o bem—e não poderá ser negativo o resultado da sua missão.

E' esta a nossa convicção.

Ainda é tempo para prevenir o futuro.

Prevenir é prover.

Parlamento Brasileiro

Camera dos Deputados

Sessão de 5 de Outubro de 1887

«Requeiro que, por intermedio do Sr. Ministro da Agricultura, se requisitem informações do governo acerca de illegidades que consta terem ocorrido na nova matricula de escravos do municipio de Campos, sendo as respectivas relações, que se acham actualmente em mão do Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro, assignadas por pessoas incompetentes.

Salada sessão, 5 de Maio de 1887.—Affonso Celso Junior.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA pediu a palavra sobre o requerimento, não com o intuito de fustigar a lei, como parece acreditar o nobre deputado pelo 1.º districto de Pernambuco que accusa de honra com um aparte, mas para discutir o assumpto que na occasião tinha todo o interesse de actualidade, mas sendo já decorridos quatro mezes, o assumpto já não tem mais interesse, porque providencias foram tomadas a respeito.

O Sr. AFFONSO CELSO JUNIOR.—Mas os criminosos não foram punidos.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA deplora que não fossem perseguidos todos aqueles que tomaram parte na desordem, e especialmente a classe dos que têm a denominação de abolicionistas, que são os maiores perturbadores da tranquillidade publica no municipio de Campos.

Si tivesse de fallar sobre o requerimento, pediria ao governo que tomasse providencias para coibir os excessos daquelle perigosa classe, que não deixa em paz o malhado municipio de Campos.

O orador cre que os homens de bem, os cidadãos pacíficos e honestos do municipio de Campos, têm queixas fundadas a produzir com relação a tal ou qual frouteira por parte das autoridades, na repressão das demasias desses perturbadores da ordem publica, que são pretexto de exercerem a caridade, não são perturbam a verdadeira caridade, que praticamos os proprietários, como ainda o fazem sem sacrificio proprio, mas só como jactura alheia. E' uma especulação indecente, que serve de bandeira a uma causa nobre.

Os nobres deputados que se constituíram orgãos da propaganda, são injustos, accusando o governo e suas autoridades como representantes do escravismo, segundo a phrase sagrada.

O governo, pensa o orador, não faz ainda cumprir um dever trivial, cumprindo o fustigando com leis que garantem a propriedade e a ordem e tranquillidade publica, como a segurança dos proprietários, como o faria qualquer governo.

Pretendem, porém, os nobres deputados que o governo, em vez de cumprir sua missão capital, fazendo executar as leis, se converte em propagandista, a ponto de despojar o proprietario de todas as garantias em beneficio dos desordeiros, dos abolicionistas do alheio.

Cre o orador que a verdade dos factos está em um meio termo; nem o governo é representado, como supõem os nobres deputados, do escravismo accentuado, nem se tem convertido em propagandista, como não o faria qualquer outro ministerio responsável.

Neste assumpto o orador recebe queixas, como já o declarou, de proprietários, de varias provincias, com relação ao procedimento das autoridades, algumas daslles altamente collocadas. Assim, ao passo que os nobres deputados declaram que o Ministerio representa o mais accentuado escravismo, ao ponto de aviltar o nome brasileiro, vê o orador presidentes de provincia collocados a

testa do associações abolicionistas, nomeados presidentes dellas, collocando-as no palacio do governo e presidindo-as, como os presidentes das provincias do Mato-Grosso e do Goyaz. Ambos estão exonerados, não por esse facto, mas á pedido.

Esses presidentes presidiam conciliabulos ou conventiculos abolicionistas, alli ouviam pregar contra as leis que reconhecem a propriedade escravica e cuja execução lhes incumbia como as primeiras autoridades da provincia.

O chefe da policia da provincia que o honrado presidente dignamente representa, proferiu um despocho, cuja linguagem destoa de toda a technologia juridica empregada pelas leis com relação a este elemento da nossa população, e denega a justiça á parte, recusando o passaporte para a matricula de um escravo que havia sido competentemente matriculado em tempo, porque não o considerava escravo; e, ao mesmo tempo, não o considerava livre, porque não se reconhecia autoridade competente para decidir. E' um disparate juridico que conduz a um logar.

Outro chefe da policia, supple o orador que da provincia das Alagoas, também distinguise com uma portaria, que é assaz conciliada.

Outras autoridades têm-se recommendado, praticando actos desregrados e empregando a gyrria caracteristica da propaganda e têm sido recompensadas pelo governo. Migrados que têm conculcado a lei, desconhecendo as noções mais elementares do nosso direito, hão sido promovidos e promovidos.

Procurando, pois, as provas praticas dessa tendencia escravista, que o nobre deputado por Pernambuco supple no governo, o orador não vê senão factos positivos da extrema condescendencia do governo para com esses desvios, aliás graves, que affectam a ordem, a tranquillidade publica e a segurança dos proprietários.

O Sr. ALVES DE ARAUJO.—E' por isso que se diz hoje ao governo que estude.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA não fala ao governo que estude, mas apenas que faça efectiva a legalidade, e não o estudo conduz a resultados improficuos. Vae-lhe fallando a confiança nos estudos, queira antes ser governado pelo instincto do que por estudos, que, entre nós, quanto mais accurateis, mais imperfecta obra produzem. Assim com referencia á questão do elemento servil de longa data vem os estudos, que ainda não cessaram, e o resultado é que uma reforma, que a iniciativa particular poderia ter feito em plena paz e com inteiro successo, ha sido do tal modo conduzida, que a lei, feita n'um anno, sempre como solução definitiva, já no anno seguinte não se vê, carece de reforma. Assim, andamos, do serviço em edição legislativa, por causa dos estudos multiplicados, e a consequencia final (para a Deus que o orador se engane) será funestissima.

O Sr. ARAUJO GÓES.—Ninguém disse que a lei de 1885 era a solução definitiva.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA lembra que o disse o Presidente do Conselho, Sr. conselheiro Saravia, quando apresentou ao parlamento o respectivo Projecto.

O Sr. ARAUJO GÓES.—O Sr. Saravia não era o nosso pontífice.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA observa que ninguém mais competente do que o Sr. Saravia, autor do projecto, que vinha em nome do partido liberal apresentar uma reforma daquelle ordem, causando grave perturbação nas Alagoas, como o pensamento de angariar apoio, que conseguiu dos conservadores. Tanto da parte delle como do grupo conservador que o acompanhou nesta reforma, houve compromisso formal de que seria aquella a solução definitiva.

O Sr. ARAUJO GÓES.—Não consta esse compromisso.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA diz que consta dos Annuaes.

O nobre deputado poderá hoje suspirar de que não haja proposito de cumprir o compromisso tomado; mas não o pôde negar: consta dos Annuaes.

O orador pede invocar os discursos proferidos, quer pelos membros da maioria liberal, quer pela minoria conservadora, que adoptaram o projecto.

O Sr. ARAUJO GÓES.—Acho que ninguém tem mais o direito de impedir a depreciação, desde que ella passa na lei.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA.—Observa que o nobre deputado vota a lei no seu conjunto.

O Sr. ARAUJO GÓES.—Contra a depreciação.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA.—Pondera que o facto de ter votado contra uma disposição não o obriga a menos.

O orador teve a honra de votar englobadamente contra todos os artigos do projecto, e, em tal proprio para vir a negar a indisciplinada, pregando a doutrina perigosa de que o exercito se deve recusar ao cumprimento do dever de manter a ordem e a segurança publica, por julgarem a lei a dignidade e missão.

Não; esta missão de prender escravos aduclidos pela propaganda criminosa dos abolicionistas e entregal-os a seus proprietários, jamais poderá deslucrar a farda do soldado, desde que é uma missão de ordem e de paz, que vai restabelecer a tranquillidade no seio das familias consternadas e attender aos interesses da produção, em a qual não haverá soldado. (Riso.)

Não ficaria mal e antes bem a um presidente de provincia, a um ministro da justiça, que é o primeiro responsável pela segurança publica, tratar do assumpto, restabelecer a tranquillidade, dos proprietários assustados, evitar os effeitos de uma propaganda perigosa, facilmente levada a excessos pelos sentimentos generosos de uns e pelos calculos e ambições dos outros.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—E' muito por amor do poder, porque supõem que isto é uma lida.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA diz que já fez a sua classificação dos abolicionistas, que he pateteo completa, e contra a qual não houve reclamação. Nella, além dos espiritos generosos, dos descontentes da rapa africana, dos poetas, dos malucos e dos larapios, incluiu também a classe dos politicos sem principios, que para fazerem carreira, não duvidam aliar o incendio na patria.

Não volta a este assumpto ainda para pedir ao nobre deputado que, reflectindo, empregue na politica outra linguagem com relação ao exercito, conceitos como ouvi hontem, partindo do parlamento, têm um alcance que S. Ex. não calcula. Si hoje prego a indisciplinada, querendo fazer crer no soldado hoje não deve cumprir a ordem para prender escravos fugidos, amanhã será

E' um divertimento annual que perturba a tranquillidade dos proprietários, que rouba o melhor tempo aos legisladores, que desmota interesses respeitaveis do país, entregue á perca" no vacillação e a estudos interminaveis de uma questão que está mais do que estudada, que duas vezes já foi resolvida pelo parlamento, o cuja solução o melhor comprehendida e mais proficua mente provida pelos proprietários.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—E' que só não resolve por si, porque não têm uma lei de locação do serviço; si a tivessem, a reforma seria nacional, em vez de ser imperial.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA pelo licenciamento do nobre deputado para advertir que, se os proprietários ainda não a resolveram completamente, é porque o Corpo Legislativo em má hora lembrou-se de chamá-la a si. Houve ministerio que levou o governo para a rua, sob pretexto de ir dalli buscar a questão para a Camera. Si o Corpo Legislativo não tivesse creado o fundo de emancipação, fallando á cubita, si não tivesse irritado os proprietários com as leis proscriptivas promulgadas, a obra da emancipação pela caridade particular era avultada, a solução do problema teria marchado com maior rapidez e, o que muito é, com mais socoço o tranquillidade do país.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—E' o muito que se tem feito não é obra do governo.

O Sr. ALVES DE ARAUJO observa que no estado actual, o governo não tomará tent, sobretudo com relação aos empregados de sua confiança, á sua policia, á magistratura, talvez não possa responder pela ordem e tranquillidade publica. Os acontecimentos não se precipitam.

O nobre deputado pela provincia de Pernambuco carece de recommendar aos seus correligionarios abolicionistas, que aliás têm a imaginação fértil para inventar palavras e cousas, que inventem outra denominação mais adequada para os individuos que se encarregam de apprehender escravos fugidos, e entregal-os a seus donos, e que chamavam-se em outros tempos capães de matto. Os escravos hoje não fogem mais para o matto; não ha mais capães de matto (riso); fogem para as cidades, onde empree criar uma policia especial para apprehender os entregal-os aos proprietários, como pela a execução das leis, a tranquillidade das povoações e dos proprietários, a mesma produção do país, que já vai começando a soffrer as consequências de lacs perturbadoras.

O nobre deputado, quando hontem impetrou ao orador ter opinado ser a missão mais nobre do exercito apprehender os escravos fugidos, o orador não se recorda de o ter proferido; mas sim que achava mais proveitoso para o exercito nacional apprehender os escravos fugidos e entregal-os aos seus donos, do que procurar brigas com os vizinhos. (Riso.)

Esta foi, si lhe não fallar a memoria, a phrase do que usou, o que o telegrapho tomou; mas não é exigente do que diz na Camera, e, si não disse, não duvidaria dizer que seria muito mais nobre do exercito capturar os escravos fugidos e entregal-os aos seus donos. Simão, vejamos.

Para que é creado o exercito? Para que é recrutado? Para que é organizado? Para que se recrutem os cozes publicos com os soldados e com todas as vantagens consorciadas á classe militar? Evidentemente para manter a tranquillidade publica e a segurança dos cidadãos. E' missão não menos nobre, não menos importante, não menos proveitosa do que a de defender a integridade do Império em honra da patria em guerras externas. Mas a primeira é a missão ordinaria dos exercitos, porque um país pôde viver sem guerras externas, não por systema, mas nemhum pôde viver sem ordem interna, sem tranquillidade.

Ora, o nosso exercito deixa de nobilitar-se executando o dever que he cabo por lei de fazer respectar a ordem, de manter a tranquillidade publica e a segurança das pessoas?

Não, nobilita-se ao contrario.

Com relação ao exercito, o orador dirá ao nobre deputado, que aliás accusou, e com razão, o facto de indisciplinada do comportamento dos alumnos incorporados da Escola Naval para o colégio em seu desembarque, como acto de hostilidade ao governo, seu superior legitimo; o nobre deputado que profugiu esse acto....

O Sr. JOAQUIM NUNES.—Não aproucho não profugiu.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA responde que, si não profugiu, devia ter profugido, como o orador o faz agora. (Riso.) O nobre deputado expoe o facto e o orador tira o corolario; repugna agora o facto, condemna-o, porque realmente não pôde regular.

O nobre deputado que citou o facto, não em elogio do governo, mas para critical-o, não erap mais proprio para vir a negar a indisciplinada, pregando a doutrina perigosa de que o exercito se deve recusar ao cumprimento do dever de manter a ordem e a segurança publica, por julgarem a lei a dignidade e missão.

Não; esta missão de prender escravos aduclidos pela propaganda criminosa dos abolicionistas e entregal-os a seus proprietários, jamais poderá deslucrar a farda do soldado, desde que é uma missão de ordem e de paz, que vai restabelecer a tranquillidade no seio das familias consternadas e attender aos interesses da produção, em a qual não haverá soldado. (Riso.)

Não ficaria mal e antes bem a um presidente de provincia, a um ministro da justiça, que é o primeiro responsável pela segurança publica, tratar do assumpto, restabelecer a tranquillidade, dos proprietários assustados, evitar os effeitos de uma propaganda perigosa, facilmente levada a excessos pelos sentimentos generosos de uns e pelos calculos e ambições dos outros.

O Sr. COELHO RODRIGUES.—E' muito por amor do poder, porque supõem que isto é uma lida.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA diz que já fez a sua classificação dos abolicionistas, que he pateteo completa, e contra a qual não houve reclamação. Nella, além dos espiritos generosos, dos descontentes da rapa africana, dos poetas, dos malucos e dos larapios, incluiu também a classe dos politicos sem principios, que para fazerem carreira, não duvidam aliar o incendio na patria.

Não volta a este assumpto ainda para pedir ao nobre deputado que, reflectindo, empregue na politica outra linguagem com relação ao exercito, conceitos como ouvi hontem, partindo do parlamento, têm um alcance que S. Ex. não calcula. Si hoje prego a indisciplinada, querendo fazer crer no soldado hoje não deve cumprir a ordem para prender escravos fugidos, amanhã será

difficil fazer-lhe comprehender o dever de defender a patria e combater o inimigo. E' preciso não perturbar a consciencia do soldado, mas deixal-o entregue á disciplina do seu regimento e do seu superior.

Acrescenta que o nobre deputado, reflectindo melhor, concordará que não foi prudente a sua linguagem de hontem. Felizmente o exercito brasileiro tem-se mostrado cumpridor do seu dever e o orador confia que assim se comportará até o fim.

O Sr. PRESIDENTE.—Tem a palavra o Sr. Joaquim Nabuco.

BRAZIL

Rio de Janeiro

Noticias que alcançam até 10 do corrente, chegaram hontem pelo paquete inglez «Trent»:

«Foi agraciado com o titulo do conselheiro o actual presidente da camera dos deputados, Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro.

«Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de chefe da policia do Rio Grande do Sul, o juiz do direito João Pedro da Saloia Bandeira de Mello e nomeado para esse cargo o juiz do direito José do Azevedo Silva.

«Nomeou-se o capitão-tenente Tell José Ferrão para commandar o monitor «Rio Grande».

«A canhoneira «Swallow» navio da armada ingleza, commandada pelo capitão Fortescue, chegou da Bahia, vindo reunido á divisão sob o commando do capitão de mar e guerra Kennedy.

«Esta divisão aguarda um transporte do Inglaterra com material bellico, para salír em viagem pelos portos do norte do Império.

«Partiram no dia 13 para o sul os deputados geracia Srs. conselheiro Alves de Araujo e Paulino Chaves, e para o Pará o deputado geral Sr. padre Dr. Manoel Caetano Ribeiro.

«Aconselha um autorizado orgão da corte o seguinte:

«A que se trata em S. Paulo de desenvolver a criação de carneiros para toquiça, não será inoportuno recordar que, no ultimo torceio agrícola de Paris, mereceu a melhor classificação a raça merina, sobre tudo a de Soissonais e Châtillais; sendo classificados em seguida os dishley-merinos e as raças estrangeiras Southdown e Dishley.

«No principio d'esta semana deviam ter trocado de commando lacs mais distinctos officiaes da nossa armada, em duas dos melhores navios, cada um de classe differente.

«Falleceu a Sra. Viscondessa de Souza Franco.

«Consta que o Sr. Lemgruber vai vender alguns de seus animaes de corridas.

«O Sr. Francisco Antonio da Silva Queiroz Filho trata de fundar um nucleo colonial estrangeiro em terras da fazenda Bella Alliança, situada a legua e meia da villa do Baldo.

«O Dr. Souza Queiroz vai alli fundar uma povoação, não contrahindo a nova colonia nenhuma obrigação com o proprietario que quer apenas um nucleo de trabalhadores para seus imprevistos e para o desenvolvimento da industria do commercio.

«Pede exoneração do commando da canhoneira «Lamago» o 1.º tenente Emilio Carvalho Gomes. Hoje será proposto o substituto.

«A construção da estrada do ferro do Sapucahy foi contractada com os engenheiros civis Carlos Euler e Castro Mui.

«Parece que no despacho do dia 13 foi sancionada a lei d'assembléa geral sobre a navegação do rio Aranguay.

«Diz-se que foram approvadas as tarifas e disposições regulamentares da estrada do ferro do Rio Grande a Bugé.

«Por decreto do 13 do corrente, foi nomeado João Augusto da Conceição Caldas para o lugar do thesorario da thesauraria da provincia do Mato-Grosso.

«Em sessão realizada no dia 13 pela directoria da sociedade do Prado Villa Isabel, foram impostas as seguintes multas, por irregularidade das feitas durante a corrida do dia 9 do corrente: de 100\$ ao cavalheiro Arthur, que montou o cavallo Rodolfo, por ter abandonado e impedido de ganhar a corrida; ao Jockey T. Rodrigues, de 100\$, por ter comprimido a egua Regina no 7.º parco.

«A mesma directoria resolveu suspender o Jockey F. Monteiro por duas mezes, por não ter disputado o primeiro parco com a egua Hebea.

«No dia 13, pouco depois das 7 horas da noite, ao ser lido um escalor do encouraçado «Aquilabon», cahiram no mar um marinheiro e um grumete, por haver tambado um dos cabos, fazendo com que o escalor fosse violentamente do encontro ao costado do navio.

«O marinheiro José Caetano da Silva, vindo em perigo os dois companheiros, atirou-se logo ao mar, mas apesar dos heroicos esforços que empregou, só conseguiu salvar um. O outro, que era o grumete, esboçou-lhe das mãos, e não voltou á tona d'agua.

«Vão ser condecorados: com a condecoração da ordem de S. Bento de Aviz, o brigadeiro Carlos Itasin Filho, e com o habito da mesma ordem o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 2.ª classe, Joaquim Antonio Xavier de Valle.

«Le-se na GAZETA do Povo de S. Paulo: «Informam-nos que, ante-hontem, pela madrugada, na villa da Cotta, João de Camargo, filho do tenente Antonio Manoel de Camargo, assassinou sua esposa.

«A infeliz senhora era irmã do Sr. Manoel Antonio de Queiroz, empregado na administração do correio.

«O criminoso achou-se preso.

«Expulsião-se as necessarias ordens para ser armado o monitor «Rio Grande», estacionado no Itajui.

«Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de ajudante do porteiro do arsenal de guerra da provincia do Mato-Grosso, Joaquim Ferreira da Silva, e nomeado Manoel de Assumpção Iba. Morie para interinamente exercer o dito cargo, conforme a proposta do respectivo director.

«Foi exonerado, a seu pedido, o amanuense da secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha do Ladrário, Benedicto Palcherio, e nomeado para substituil-o interinamente Heitor Alves da Costa.

«O paquete inglez «Trent», procedente de Southampton e escalas, trouxe para esta porto

177 imigrantes, dos quaes 11 foram para a hospedaria da Ilha das Flores.

Segundo em transito para Santos 70 e Rio de Prata 270.

«O paquete allemão «Huenos Aires», procedente do Hamburgo e escalas, trouxe 16 imigrantes, dos quaes 15 foram para a hospedaria.

BANCO NACIONAL
DE LA
REPUBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY
CAPITAL : 12.000.000 PESOS M. N. ORO, SELLADO

público que el día 12 del corriente, se abra el Banco para principios de la semana próxima. El Banco emitirá en el día 12 del corriente, el día 20 que funcionará en el día definitivo.

El Banco emitirá desde dicho día 22, solicitudes directas o por intermedio de corredor para todas las operaciones que sean facilitadas por el Banco según su Estatuto.

La tasa de interés hasta nuevo aviso será la siguiente:

En cuenta corriente, a la vista
Alona 3 % anual, este por días a favor del Banco 10 % anual.

En caja de ahorros
Alona 5 % anual por saldos que permanezcan en el Banco más de 30 días.

En depósitos a premio
Alona 5 1/2 % anual sobre el saldo, pudiendo retirarse todo o parte del depósito en cualquier tiempo, previo aviso de 10 días.

En depósito a plazo fijo
Alona interés convencional según el plazo, recibiendo el depositante un pagaré a la orden por el total del capital e intereses.

Préstamos documentados, préstamos y cuentas
El interés será convencional según cantidad y plazo.

Montevideo, 10 de Agosto de 1897

F. C. TAPPIN, Contador, PIERO BUSTAMANTE, Presidente, R. RUSS, Director-Gerente.

Xarope anti-asthmatico

DR

POLGALA-COMPOS A

PREPARADO POR

Ferrari Hermanos

Cura radical da asma e da tosse, tem como a *hera do respiração*, emfim, todas as enfermidades da via respiratória, como provam os numerosos certificados de pessoas curadas, que se acham a disposição dos interessados.

Este medicamento é preparado exclusivamente com extractos inofensivos, como sejam: as plantas medicinais que um longo estudo fez descobrir.

Quanto às pessoas que afeitas da tosse, e que tem a ideia de tomar algumas doses do Polgala, emcentrarão logo grande alívio, consolidação e se como as que se têmsem perdidos.

Muito curados em sua fúlsilidade, põem-se muito ajeitos de ser logo, pela sua grande accção, que não excede de ser fúlsilidade pelos expectorados, que se aparam em todas as partes.

Botica da Estrella, rua Uruguay n. 204.—Montevideo.

NÃO MAIS TOSSER CONVULSA

Omnique medicamento que com toda a certeza cura a tosse convulsa

É O XAROPE .A BASE DE SENNA VOMICA.

Preparado pelo professor de pharmacina

SENOR FRANCISCO SCANAVINO

A' venda no deposito geral, .Botica Italiana- rua Ibiyau es-
quina de Orilllas del Plata, o nas principaes pharmacias.

MGTEVIDE

Unicas introduccoes na America del Sud: GIUNNI & RAGOZZA, Buenos Aires

Salvado de almendras arenoso

El cutis por medio de los innumerables pores que posee, tiene en su interior organismo la importante misica de expeler los humores de la transpiration y absorber los fluidos atmosféricos. Los viciosos fundamentos de la higiene individual están basados en la pureza y limpieza de la piel, y los mas celebres higienistas coinciden al aconsejarnos usando las pomadas y cremas, que forman una capa impermeable sobre el cutis, la

Almendro salvado do almendras arenoso
(PREMIADO EN LAS EXPOSICIONES DE MONTEBELL (1883)

EL CUAL, LIMPIO, PUNTEADO Y BLANQUEA LA PIEL, Y ABOLIR RADICALMENTE HORROS, EFLORESCENCIAS, GRANOS, PUNTAS, ROJECEDES, MANCHAS DEL FLEGO, ARRUGAS PRECOCES Y OTROS ENFERMEDADES CUTÁNEAS.

SE VENDE

Farmacia de Beliso y Sarrazo, calle 18 de Julio esquina Bolívar, Bogotá.
de Diego San Pablo, calle de la Vanguardia esquina Concepción.
de la de la Bolívar, calle de la Vanguardia 50.
de San Jerónimo, calle 18 de Julio esquina Arcey.
de del Mercurio, calle Aguacay de 222.
Negreito Juan, calle 18 Julio 417.
del Progreso, calle Maldonado esquina Bayona.
Hidra sanitaria la Higiénica O. del Uruguay - COLOMBIA Y FERREIRA

London and Brazilian Bank

LIMITED

BANCO DE LONDRES E DO BRASIL

Capital subscrito, Libras esterlinas	1,000,000
Capital realçado	500,000
Fundo de reserva	300,000

Succursal em Montevideo, RUA ZABALA 85

Agua letres de cambio sobre as seguintes praezas:

Londra, a cargo do London and; Brazilian Bank, Limited, e da Srs. Glyn, & Co.

Currie & Co.
Paris, Os Srs. Malin Freres & Co.
Hamburgo, Os Srs. Schroder & Co.
Amsterdã, O Banco d'Amster.
Ginebra, Os Srs. Grand, Broere & Co.
Nos outros portos da Italia, Varios correspondentes.
Em Nova York, Porto, Lisboa, Paris, Viena, Hamburgo, Bahia, Rio de Janeiro, Santos
S. Paulo, Rio Grande e Foz de Iguaçu, e London e Brazilian Bank.
Nos outros portos do Brazil, Diversos correspondentes.
Buenos Aires, Banco de Italia e Rio de Prada.

Concede titulos de credito sobre Londres, Paris, Portugal, Brazil e Nova York.

Se encarrega do cobrança de lettras sobre outras praezas.

Recebe dinheiro em contas correntes, em deposito a prazo fixo e a retirar em 5 dias mediante auto preito.

PAGA POR DEPOSITOS FIXOS

Por 3 meses a razão de	3 00 mensal
Por 6 meses a razão de	4 00 mensal
Com 30 dias de aviso a razão de	5 00 mensal
	ab 10 pm.

